



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I _____ N º _____ 1.648/85 "

- CRIA CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE CRECHE -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es
pírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica criado e incluído no anexo I da Lei Muni
cipal nº 1.547/83 de 1º de Dezembro de 1983, o cargo em comissão
de coordenador de creche com vencimento mensal equivalente a 90 %
do vencimento de Diretor de 1º e 2º graus.

Artº 2º - Exige-se para ocupar o cargo mencionado no Ar
tigo anterior a conclusão do 2º grau.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es
tado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 1985.

Oribes Storch
ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Ângelo César Figueiredo
ÂNGELO CÉZAR FIQUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Conceição Daher
MARIA CONCEIÇÃO DAHER
DIRETORA DO DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Muni
cipal de Conceição da Barra, (ES) em 12 de dezembro de 1985.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE